

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2023-GS/SSP

APROVA o Portfólio de Operações Integradas de Segurança e determina outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM CONJUNTO COM O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS, DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/AM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE OPERAÇÕES, CORREGEDOR-GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUIZ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – VARA INFRACIONAL, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS – FVS-RCP, PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS MEDIDAS, DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS, DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, SUPERINTENDENTE DO CENTRO DE COOPERAÇÃO DA CIDADE DE MANAUS, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANAUS E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AMAZONAS ENERGIA no uso das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.946, de 9 de outubro de 2013, c/c com a Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015, que reestruturou o Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da

Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.822, de 28 de setembro de 2021, que Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.319, de 18 de março de 2022, que Institui o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 002/2015-GS/SSP, da *Secretaria de Estado de Segurança Pública*, de 1º de abril de 2015, que REVOGA a Portaria nº 0243/2014-GS/SSP, e aprova a Matriz de Indicadores e Variáveis para Caracterização e Classificação dos Grandes Eventos, no Estado do Amazonas, estabelece responsabilidades, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0242/2015-GS/SSP, de 1º de setembro de 2015, que cria e disciplina o *Comitê Integrado de Segurança Pública do Estado do Amazonas* — CISP AM, designando seus componentes, e determina outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2020, que aprova a Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública - DNAISP, 2ª edição, 2019, no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública – Susp;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar ações integradas de inteligência, fiscalização, socorro, ordenamento e mobilidade urbana, polícia ostensiva e judiciária, defesa social, proteção do meio ambiente e segurança fluvial com foco na segurança e proteção do cidadão e do patrimônio, nos locais e rotas/itinerários de interesse das Operações Integradas de Segurança.

RESOLVE:

I – APROVAR O PORTFÓLIO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA A SEREM REALIZADAS NO ESTADO DO AMAZONAS, com base nas competências da Lei nº 3.946, de 9 de outubro de 2013, c/c com a Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015, conforme relação infra:

- Operação Aniversário de Manaus;
- Operação Carnaval;
- Operação Círio de Nazaré¹;
- Operação Corpus Christi¹;
- Operação Eleições;
- Operação ENEM;
- Operação FECANI (Itacoatiara/AM)²;

¹ Os eventos religiosos enquadrados na Portaria Conjunta nº 002/2015-GS/SSP, de 1º de abril de 2015, serão inseridos no processo de atuação integrada somente quando motivados por solicitações expressa dos respectivos responsáveis ao Secretário de Segurança Pública e, neste caso, o CICC_E será ativado, a princípio, apenas em Status Operacional Mínimo (SOM).

² Estes eventos serão inseridos no processo de atuação integrada somente quando motivados por solicitação expressa dos respectivos responsáveis ao Sr. Governador do Estado e, neste caso, desde que se comprometam a

- Operação Festa do Cupuaçu (Presidente Figueiredo/AM)²;
- Operação Festa do Leite (Autazes/AM)²;
- Operação Festival de Cirandas (Manacapuru/AM)²;
- Operação Festival Folclórico de Parintins (Parintins/AM)²;
- Operação Festival Folclórico do Amazonas;
- Operação Gestão de Multidões;
- Operação Jogos Arena da Amazônia^{2, 3};
- Operação Marcha para Jesus¹;
- Operação Natal;
- Operação Nossa Senhora da Conceição¹;
- Operação Passo a Paço;
- Operação Pentecostes¹;
- Operação Réveillon;
- Operação Semana da Pátria;
- Operação Solenidade de São José Esposo de Maria (Santuário de São José)¹;
- Operação Tamoiotatá;
- Operação Temporada de Cruzeiros;
- Operação Vestibular UEA;
- Centrais Integradas de Fiscalização;
- Operações Integradas sob demanda do Governador do Estado e/ou do Secretário de Estado de Segurança Pública, classificadas mediante enquadramento na Portaria Conjunta n 002/2015-GS/SSP, de 1º de abril de 2015.

II — DETERMINAR que, no âmbito da *Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP)* e dos Órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública, sob a coordenação e gerenciamento do *Secretário Executivo Adjunto de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança - SEAGI/SSP-AM*, seja desenvolvido o *Processo de Atuação* em parceria e integração com os Órgãos, Agências e/ou Instituições parceiras, públicos e/ou privados, das esferas federal, estadual e municipal *Integrada (PAI)* de cada Operação listada nesta Portaria, mediante a realização dos Ciclos de Planejamento, Execução e Avaliação Integrados, devendo, para tanto, articular e coordenar as ações necessárias, a fim de desenvolver todos os produtos e serviços inerentes ao *Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle (SIC4)*.

III — DETERMINAR ao *Secretário da SEAGI/SSP-AM* que implemente os Planos Táticos Integrados de Segurança das Operações (PTI) e respectivos Planos, Ordens e Procedimentos Operacionais decorrentes, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, em integração e com a efetiva participação dos órgãos parceiros, mediante a ativação do Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle Estadual (SIC4_E) compostos pelas estruturas seguintes, mobilizadas conforme a necessidade:

- CICC_AM: Centro Integrado de Comando e Controle do Amazonas;

cumprir fielmente as prescrições constantes na Portaria Conjunta nº 002/2015-GS/SSP e demais legislações relacionadas ao escopo do evento.

³ Eventos com público presente acima de 15.000 pessoas.

- CICC_L: Centro Integrado de Comando e Controle Local;
- CICC_M: Centro Integrado de Comando e Controle Móvel;
- DCIOPS: Departamento Centro Integrado de Operações de Segurança/SEAGI/SSP;
- CIESP: Centro Integrado de Análise e Estatística de Segurança Pública/ SEAGI/SSP;
- CIAISP: Centro Integrado de Análise de Imagens de Segurança Pública /SEAGI/SSP;
- POE: Plataformas de Observação Elevada;
- SIA: Sistema de Imageamento Aerotransportado, se disponível;
- Outros Centros interoperáveis com o SIC4_E.

IV — DETERMINAR aos Gestores dos Órgãos vinculados e dos Órgãos integrantes da estrutura orgânica da SSP/AM - em integração com os demais Órgãos, Agências e/ou Instituições parceiras, das esferas de governo federal, estadual e municipais, que observem e façam observar fielmente os Planos Táticos Integrados de Segurança das Operações (PTI), outros Planos, Ordens e Procedimentos Operacionais decorrentes, referentes ao Portfólio de Operações Integradas, supra aprovado, viabilizando e/ou facilitando todas as medidas necessárias ao desenvolvimento das ações integradas constantes dos mesmos, desdobrando-os, em âmbito interno de cada Órgão, fins de atender às necessidades e cenários referentes às edições anuais das Operações;

V — RECOMENDAR às Assessorias de Comunicação dos diversos Órgãos envolvidos nas operações, que sigam as Diretrizes da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Segurança Pública, no tocante à elaboração dos *Planos Integrados de Comunicação para difusão das Operações Integradas de Segurança e de seus resultados*.

VI — A inclusão de novas Operações Integradas no Portfólio se efetivará mediante deliberação do Governador do Estado e/ou Secretário de Estado de Segurança Pública, conforme previsto na Portaria Conjunta no 002/2015-GS/SSP, de 1º de abril de 2015.

VII — Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Conjunta nº 0005/2017GS/SSP-AM de 13 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus/AM, 02 de fevereiro de 2023.

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL PM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

CEL BM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amazonas

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito/AM

CEL PM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

CEL PM JOSÉ ALMIR CAVALCANTE RODRIGUES
Secretário Executivo Adjunto de Planejamento e Gestão Integrada de Segurança

CEL EB R1 JORGE GONÇALVES
Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

CEL PM FRANCINEY MACHADO BÓ
Corregedor-Geral do Sistema de Segurança Pública

MAJ PM HEBER RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Executivo Adjunto de Operações

MARIA MARGARETH VIDAL
Diretora do Departamento de Polícia Técnico-Científica

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

MARCOS APOLO MUNIZ
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social

Juiz de Direito ELIEZER FERNANDES JÚNIOR
Vara do Juizado da Infância e da Juventude Infracional

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor

MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos Medidas

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias

JOÃO RUFINO JÚNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados e Contratados do Estado do Amazonas

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde de Manaus

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

EDUARDO LUCAS DA SILVA
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA

Vice-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

SANDRO ELIAS MEDEIROS DE MONTEIRO DIZ

Superintendente do Centro de Cooperação da Cidade de Manaus

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

EWERTON CAMPOS WANDERLEY

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Diretor-Presidente da Amazonas Energia S/A